

DECRETO Nº 01008/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 00985 de 01 de dezembro de 2010, Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2011 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	51	200,00
02.04.04.123.0004.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FAZENDA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	92	1.500,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	125	1.200,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	128	9.000,00
02.08.01.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	396	600,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>12.500,00</b>

Art. 2º - Os recursos utilizados para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto é originado da anulação das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.01.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	392	12.500,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>12.500,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>12.500,00</b>

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 01/08/11 a 01/09/11

e/ ou no \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ e edição de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
Servidor Responsável

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 01 de agosto de 2011.

  
**Daniel Guimarães Sathler**  
**Prefeito de Alto Jequitibá**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi  
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura  
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme  
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 01/08/11 a 01/09/11

e/ ou no \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ edição de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Servidor responsável